



LEI nº 1.619/2017

EMENTA: Denomina Rua Prefeito **Silvino Patú Neto** a Rua Projetada 6, localizada no Loteamento Sibas Brito, neste Município e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Denomina **Rua Prefeito Silvino Patú Neto** a Rua Projetada 6, localizada no Loteamento Sibas Brito, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2017.

Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito